



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
UNIDADE ACADÊMICA DE GESTÃO PÚBLICA
CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA**

MARIA ISABELE FERREIRA DA SILVA

**DIAGNÓSTICO DOS INQUERÍTOS POLICIAIS DE HOMICÍDIOS NA CIDADE DE
MONTEIRO-PB E SUA CONEXÃO COM A VIOLÊNCIA.**

SUMÉ - PB

2018

MARIA ISABELE FERREIRA DA SILVA

**DIAGNÓSTICO DOS INQUERITOS POLICIAIS DE HOMICÍDIOS NA CIDADE DE
MONTEIRO-PB E SUA CONEXÃO COM A VIOLÊNCIA.**

Artigo científico apresentado ao Curso Superior de
Tecnologia em Gestão Pública da Unidade de
Educação do Centro de Desenvolvimento
Sustentável, sob orientação do(a) Prof.(a) Dr.(a)
José Maria Pereira da Nobrega Junior.

SUMÉ - PB

2018

S586D Silva, Maria Isabele Ferreira da.
Diagnóstico dos inquéritos policiais de homicídios na cidade de Monteiro – PB e sua conexão com a violência. / Maria Isabele Ferreira da Silva . - Sumé - PB: [s.n], 2018.

25 f.

Orientador: Professor Dr. José Maria Pereira da Nóbrega Júnior.

Artigo Científico - Universidade Federal de Campina Grande; Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido; Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública.

1. Homicídios. 2. Inquéritos policiais. 3. Violência. 4. Instituições coercitivas. 5. Segurança Pública. 6. Monteiro - PB – Violência. 7. Cariri Paraibano – Segurança Pública I. Título.

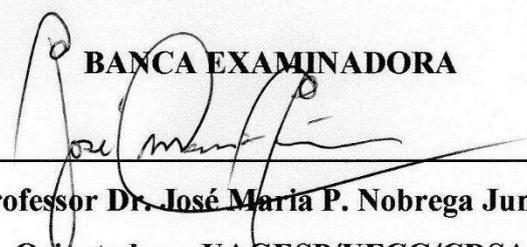
CDU: 343.61(045)

MARIA ISABELE FERREIRA DA SILVA

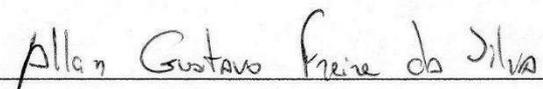
**DIAGNÓSTICO DOS INQUERITOS POLICIAIS DE HOMICÍDIOS NA CIDADE DE
MONTEIRO-PB E SUA CONEXÃO COM A VIOLÊNCIA.**

Artigo científico apresentado ao Curso Superior em Gestão Pública da Unidade de Educação do Centro de Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal de Campina Grande como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Gestão Pública.

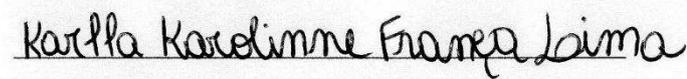
BANCA EXAMINADORA



Professor Dr. José Maria P. Nobrega Junior
Orientador – UAGESP/UFCG/CDSA



Professor Allan Gustavo Freire
Examinador I- UAGESP/UFCG/CDSA



Professora Karlla Karolinne de França Lima
Examinador II- UAGESP/UFCG/CDSA

Aprovada em 13 de dezembro de 2018.

RESUMO

O presente artigo aborda os casos de inquéritos policiais referentes aos homicídios na cidade de Monteiro, localizado no Cariri Ocidental paraibano, a 299,7 Km de distância da capital João Pessoa- PB, e sua conexão com a violência. O objetivo do estudo foi identificar como as instituições coercitivas vem trabalhando para resolver os crimes de homicídios na cidade de Monteiro-PB. Para tanto foi feito uma pequena revisão bibliográfica, um diagnóstico dos inquéritos policiais e o levantamento estatístico do número de inquéritos policiais referentes aos casos de homicídios na cidade desde o ano de 2006 a 2016, onde se constatou 73 casos de Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs). Além da pesquisa literária referente á violência, homicídios e inquéritos policiais, possui como metodologia a análise documental estatística descritiva, que nos possibilita uma visão ampla das características das vítimas de homicídios na cidade de Monteiro-PB. Segundo a pesquisa os dados apontam que cerca de 95% das vitimas de homicídios são do sexo masculino, 50,83% das vítimas que são pessoas de cor de pele parda, entre 15 e 33 anos de idade.

Palavras- chaves: Inquéritos Policiais. Violência. Homicídios.

ABSTRACT

This article deals with the cases of police investigations concerning homicides in the city of Monteiro, located in Western Cariri, 299.7 km away from the capital João Pessoa - PB, and its connection with violence. The objective of the study was to identify how coercive institutions have been working to solve homicide crimes in the city of Monteiro-PB. For this was made a small literature review, a diagnosis of police investigations and statistics on the number of police investigations relating to cases of homicides in the city since the year 2006 to 2016, where it was found 73 cases of Violent Crimes Lethal Intentional (CVLIs). In addition to the literary research related violence, police killings and surveys, it has as a methodology descriptive statistics document analysis, which enables us a broad view of the characteristics of homicide victims in the city of Monteiro-PB. According to the research, data indicate that about 95% of homicide victims are males, 50.83% of victims who are brown-skinned people, between 15 and 33 years of age.

Keywords: Police Inquiries. Violence. Homicide.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	REVISÃO DA LITERATURA.....	9
2.1	Segurança Pública e Violência.....	9
2.2	Os Procedimentos Policias <i>versos</i> Impunidade.....	11
2.3	Os casos de Homicídios.....	13
3	METODOLOGIA	15
4	RESULTADOS	16
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
	REFERÊNCIAS	25
	APÊNDICE A.....	27

1 INTRODUÇÃO

Falar em segurança pública nos dias de hoje é praticamente fazer alusão á algo utópico, já que não se tem mais a convicção de que ao sair de casa pela manhã se volte à tarde com seus bens materiais ou até mesmo com a própria vida.

A falta de segurança e a violência seja ela direcionada ao patrimônio público ou ao privado tomou conta das grandes e das pequenas cidades, e o transtorno caótico que a violência gera não se restringe mais apenas às grandes metrópoles, como a grande São Paulo ou às favelas do Rio de Janeiro, a violência se espalhou de maneira avassaladora e chegou às pequenas cidades do interior, que por muitas vezes por serem afastadas das grandes capitais e possuírem um menor aparato policial, estão sendo mais suscetíveis à violência, pessoas estão sendo assassinadas constantemente e o medo tomou conta da população, o direito de ir e vir, a liberdade de expressão, o direito a vida e tantos outros direitos fundamentais estabelecidos na Constituição Federal de 1988 estão sendo violados.

E é nesse cenário violento que se abre um vasto leque de indagações, que geram debates e nasce o objeto de trabalho para inúmeros pesquisadores da área de humanas e de públicas. Afinal são pessoas que estão matando pessoas, seres completamente descompensados, vivendo no estado natureza de HOBBS (1651) onde ele afirma que “o homem é o lobo do homem”. (CABRAL, 2018, *apud*, HOBBS, 1651).

E nessa luta constante para sobreviver em meio ao caos ocasionado pela violência, pela falta de aparato institucional e pela falta de segurança pública que se inicia esta pesquisa, com um foco direcionado ao município de Monteiro na Paraíba, que vem se destacando tanto pelo seu desenvolvimento local, quanto pelo alto índice de violência homicida e criminalidade nos últimos anos.

O estudo foi elaborado no intuito de formar um diagnóstico dos Inquéritos policiais referentes aos homicídios na cidade de Monteiro, na Paraíba, para tanto foi feita uma pequena revisão bibliográfica, um diagnóstico dos inquéritos policiais e o levantamento estatístico do número de inquéritos policiais na cidade e sua conexão com a violência.

No ano de 2016, de acordo com o último senso do IBGE, a cidade de Monteiro na Paraíba, possuía 33.039 mil habitantes, e assim como toda cidade em desenvolvimento, Monteiro não está à margem da violência e da criminalidade que assola o país. O *case* violência e homicídios na região nordeste já foi tema de estudos realizados por diversos autores dentre eles Nóbrega Jr., (2012), que em seus estudos afirma que a região nordeste do Brasil, composta

por nove estados, é tida como a região mais violenta em números absolutos. (NÓBREGA, JR. p.21, 2012).

O estudo tem como problema de pesquisa o nível de impunidade no Brasil nos dias de hoje, que será discorrido a partir dos objetivos que nos possibilitará identificarmos como as instituições coercitivas, especificamente a polícia civil, vem trabalhando para resolver os homicídios na cidade de Monteiro-PB, para tal é necessário fazer uma pequena revisão bibliográfica, fazer um diagnóstico da situação dos inquéritos policiais sobre homicídios numa série temporal, aqui estabelecida de 2006 a 2016, ou seja, dez anos e um levantamento estatístico sobre os dados de homicídios em Monteiro-PB.

A pesquisa se justifica pela relevância do problema e pela possibilidade de gerar novas pesquisas posteriormente, a metodologia aqui utilizada é uma análise documental e estatística descritiva que terá como finalidade responder aos objetivos e problema de pesquisa.

O presente *paper* está dividido em cinco partes: a começar por esta introdução; a segunda é destinada a revisão da literatura; a terceira trará a metodologia seguindo da quarta parte que é destinada aos resultados obtidos a partir da pesquisa, e por fim, na quinta e última parte as conclusões cabíveis.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Segurança Pública e Violência

De acordo com Peters (1986), *apud* Souza (2006, p.24) “política publica é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegações, e que influenciam a vida dos cidadãos”. É o que se espera da atuação dos governos no que se refere à política de segurança pública, que se elabore um plano de segurança pública capaz de dar estabilidade para que a população possa usufruir de todos os direitos arraigados na Constituição Federal de 1988.

Ainda seguindo o raciocínio de SOUZA (2006, p.26) a formulação de políticas públicas “constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem propósitos e plataformas eleitorais em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real”. Mudanças necessárias que nos dias de hoje são direcionadas aos atos de violência que se alastraram na sociedade brasileira de maneira tão avassaladora, tornando-se praticamente impossível nos dias de hoje sentir-se seguro.

A violência se tornou uma sombra caminhando ao lado da sociedade e impedindo seu

progresso, porque mesmo como o esforço que se faça nas outras áreas, seja ela educação, saúde, moradia ou lazer, a violência se insere em uma expectativa multicausal, onde “O crescimento da violência vem mudando a face comportamental da sociedade impondo um alto custo em termos socioculturais e políticos, além de atingir decisivamente a atividade econômica e impor um alto custo para as contas públicas”. (NÓBREGA, JR 2012, p.27).

Essa não está ligada ao desenvolvimento ou a falta dele, pelo contrário, em estudos realizados por autores como Nobrega Jr.(2012) e por Sapori, (2014) onde ambos afirmam que nos últimos anos o Brasil passou por mudanças sociais e econômicas positivas, “o país diminui a pobreza e a desigualdade de renda e ampliou o acesso da população a serviços públicos na saúde, educação e no saneamento básico” (SAPORI, 2014, p.33) o que não significou controle ou queda nos índices de violência no país, pelo contrario, mesmo com todo um desenvolvimento e um crescimento em números absolutos a violência e a criminalidade continuam em ascensão levando-nos a refletir sobre a seguinte afirmação.

Sapori (2007, p.31):

planejamento, monitoramento, avaliação de resultados, gasto eficiente dos recursos financeiros não têm sido procedimentos usuais nas ações de combate á criminalidade, seja no Executivo federal, seja nos executivos estaduais. Desse ponto de vista, a história das políticas de segurança pública na sociedade brasileira nas últimas duas décadas se resume a uma série de intervenções governamentais espasmódicas, meramente reativas, voltadas para a solução imediata de crises que assolam periodicamente a ordem pública.

Dahlberg e Krung (2002,p. 1165) em uma relatório Mundial sobre Violência e Saúde enfatizam a definição de violência trazida pela Organização Mundial de Saúde (OMS), onde violência é tida como “o uso da força ou poder, em ameaça ou na prática, contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade que resulte ou venha a resultar em sofrimento, morte, dano psicológico, desenvolvimento prejudicado ou privação”.

Cada ato de violência seja ela física ou psicológica acarreta em um sério dano que poderá gerar novas formas de violência, fazendo-nos refletir sobre o famoso clichê: violência gera violência, tornando-se imensurável o rastro de sofrimento decorrente da violência. Se seguirmos na linha de raciocínio de Dahlberg e Krung (2002), entendemos que a violência passou a ditar o comportamento da sociedade. Pessoas estão sendo mortas diariamente, causando espanto e pavor a sociedade, que para sobreviver em meio ao caos, ao medo, medo de perder a vida e perder seus entes queridos se adequa as regras impostas pelo crime e pela violência.

De fato o Estado possui uma árdua tarefa no combate ao crime e a violência, não será fácil reverter o quadro caótico instalado no Brasil, será preciso um grande plano de governo que seja capaz de aplacar a violência a longo prazo, como afirma Sapori (2007, p. 111): “não há uma formula milagrosa que possa, por si só, impactar a curto prazo as taxas de criminalidade nos centros urbanos brasileiros”. seja nas grandes metrópoles ou nas pequenas cidades do interior. Para tanto, é preciso que se atente a fazer:

uma introdução de sistemas de informação, integração das polícias, modernização da tecnologia das instituições coercitivas, mudanças na formação policial com a introdução de disciplinas humanísticas e de análise de gestão nas grades curriculares de formação das polícias deve ser estimulado. (NOBREGA JÚNIOR. 2017, p.74).

Para que o Estado e as instituições coercitivas possam agir de maneira coesa na luta contra o crime e contra a violência. Que possui das mais variadas motivações, como por exemplo dívidas relacionadas ao tráfico de drogas ou um simples fato relacionado ao pensamento de Beato e Reis que destaca “que o crescimento da violência a patrimônios tem forte ligação com o desenvolvimento social e econômico. Já os crimes contra a vida possui ligação com a ineficácia das instituições de controle” (BEATO e REIS, 2000, apud. Nobrega, Jr. 2012, p. 30).

2.2 Os Procedimentos Policiais *Versus* Impunidade

Um dos principais procedimentos policiais é o inquérito policial, que de acordo com o Procurador Regional da Republica, Rogerio Tadeu Romano, “é o conjunto de diligências realizadas pela polícia judiciária (polícia civil), para apuração de uma infração penal e sua autoria, para que o titular da ação penal, seja pública ou privada, possa fazer um juízo de valor sobre ele, pedindo a aplicação da lei”.

Mirabete afirma, ademais, que se trata “de instrução provisória, preparatória, informativa, em que se colhem elementos por vezes difíceis de obter na instrução judiciária”. (MIRABETE,2007,p. 60, apud, REIS, 2010, p.16). Portanto o inquérito policial é a peça chave para que a justiça conceda a ação penal á aqueles que cometeram qualquer tipo de delito e para Sapori (2014):

A punição do criminoso só pode ocorrer quando a polícia registra oficialmente o ato delituoso e identifica a autoria, viabilizando os atos processuais posteriores, que culminam na prisão do autor. Se a vítima não registrar o

crime, esses procedimentos não serão executados gerando impunidade. (SAPORI, 2014, p.82).

Impunidade essa que tira a credibilidade da justiça e em todo o aparato coercitivo, que não passa confiança a população por ter inúmeros casos de crimes cometidos que não tiveram nenhum tipo de punição pela justiça. Nas palavras de Saporì:

impunidade diz respeito á baixa efetividade do Estado na garantia da segurança pública. A preservação da vida e do patrimônio dos cidadãos é responsabilidade das instituições estatais especificamente criadas para esse fim, quais sejam, a polícia, a justiça e a prisão. (SAPORI, 2014, p. 81).

Para Sarporì (2014) o sistema de segurança pública possui uma divisão clara, cada uma com suas atribuições; a Polícia Militar e Civil por exemplo, previne e investiga os crimes, a justiça processa e julga os crimes e outorga as prisões. E deixa bem claro que a impunidade está relacionada a dois pontos: “a) o baixo grau de certeza da punição, que se refere á ineficiência do sistema de segurança pública na aplicação do ordenamento jurídico; b) a baixa severidade da punição, que se refere à brandura da legislação penal processual.” (SAPORI,2014, p.82). Em meias palavras o criminoso tem a certeza que não será punido e caso seja punido, será uma pena branda com diversos benefícios.

O Brasil possui além da CF/88 outros ordenamentos jurídicos como o CPP (Código de Processo Penal), o próprio Código Penal e o Estatuto da Criança e do Adolescente, que possibilitam o funcionamento das instituições na efetivação da política de segurança. Mesmo assim, inúmeros crimes são cometidos diariamente e quando a Polícia é acionada, chega no local do crime tardiamente passando uma sensação de impotência para a sociedade gerando incertezas.

Dado que as instituições responsáveis pela punição do delito não funciona e não tem credibilidade perante a sociedade, tais instituições não são procuradas, como deveriam, pela população. Daí surge um vazio institucional onde se abre um vasto campo para a formação de novas instituições, informais, que agem contribuindo ainda mais para o crescimento da mortandade homicida no Brasil. (NÓBREGA JÚNIOR, 2012, p.106).

Até porque a revolta poderá resultar em vingança, onde o cidadão de bem passa a operar como se fosse o Estado tentando, por meios próprios reduzir a criminalidade exterminando o

meliante mais perigoso para a sociedade que ele próprio. Para tanto Saporì (2007, p.74), elenca que é necessário uma prevenção do crime por meio do policiamento ostensivo, julgamento de indivíduos com intuito de mostrar a verdade dos fatos e, por fim, a punição por meio de prisões dos que forem considerados culpados e posteriormente condenados, tarefas que competem ao Estado.

2.3 Os Casos De Homicídios

O homicídio é a ação que resulta na morte de uma pessoa de caso pensando ou não, está prescrito no Art.121 do Código de Processo Penal (Decreto Lei 2848/40), e possui pena de reclusão estimada em 6 a 20 anos de prisão para quem comete tal delito, dependendo das circunstâncias a pena pode aumentar ou diminuir.

Os homicídios acontecem devido a diversas causas, praticamente toda ação motivada por ódio poderá levar a um homicídio. Os mais comuns são cometidos por discursões que acabam em assassinatos, acerto de contas de pessoas ligadas ao tráfico de drogas e roubos que acabam resultando em mortes. Para tanto o código de processo penal atribui duas modalidades de homicídios: o doloso que consiste no ato, no caso o homicídio, praticado com intenção, e o culposo é atribuído ao fato sem intenção, onde o crime não foi premeditado. Para Saporì e Soares (2014):

O crime é um fenômeno social complexo, não podendo ser compreendido pela representação simplória de que este ou aquele fator é sua causa determinante. A diversidade das teorias criminológicas evidencia que é mais prudente tratar o crime como produto de múltiplas causalidades, o que não significa ignorar a influencia das condições socioeconômicas, incluindo a pobreza e a desigualdade. (SAPORÌ e SOARES,2014, p.62)

Em estudos realizados por pesquisadores, as maiores vítimas de homicídios são pessoas do sexo masculino, com idade entre 15 e 29 anos, com menos de doze anos de estudo, predominantemente de cor negra/parda. (NÓBREGA JR. 2012). Características essas que resultaria em eventuais estudos por parte do Estado para se estudar uma possível solução para se atingir números menores de homicídios.

Ainda seguindo o raciocínio de Nóbrega Jr. (2012), o Brasil ocupa a terceira posição dos países da América Latina como o país mais violento, com uma taxa de 25,6 homicídios por cem mil habitantes, perdendo apenas para a Venezuela que ocupa a primeira colocação com 52

homicídios por cem mil pessoas e a Colômbia com 33 homicídios por cem mil. Esse índice na taxa de homicídios no país é consequência de um crescimento progressivo desde os anos 80. A região nordestina, com nove estados a maior região do país, passou a ser a região mais violenta do país, chegando a se equiparar a região Sudeste que comporta grandes metrópoles como Minas Gerais, Rio de Janeiro, Espírito Santo e a grande São Paulo.

De acordo com o Ministério da Saúde (MS) no ano de 2010 a região nordeste (que possui nove estados: Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe) possuía uma taxa média para homicídios de 35,7 por cem mil habitantes. As principais capitais da região que se destacam são Alagoas (66,9), Bahia (41,7), Pernambuco (39,5) e Paraíba (38,6) em números de homicídios.

Os casos de homicídios especificamente na Paraíba, mostram que o estado possui variações nos dados referentes aos homicídios nos últimos anos. No ano de 2011 o estado apresentou um número 1.614 homicídios, valor mais alto da série histórica apresentado pelo SIM (Sistema de Informações sobre Mortalidade), desde 2011 o estado vem apresentando declínio nos números, em 2016 o número chegou a 1.355 homicídios no ano.

Não há algo concreto e único que explique o porquê do alto número de homicídios não só na Paraíba, mas no Brasil como um todo, o que se consegue enxergar é um misto de situações que atraem ou geram homicídios, vai das condições de vida (relacionadas aos índices de Gini e a renda familiar) e de estudos de quem os comete até o papel das instituições e do aparato do Estado no que tange a segurança.

Sapori e Soares (2014) destacam outra contribuinte para os números de homicídios, estes relacionados aos jovens que se sentem atraídos pela grana fácil do mundo das drogas que por estarem inseridos em um meio violento portam arma de fogo:

A rivalidade entre as gangues juvenis adquirem nova conformação, suscitando tiroteios frequentes entre seus membros. Conflitos diversos, não relacionados apenas ao mercado ilegal, passam a ter desfecho letal. É muito comum as gangues juvenis se confrontarem porque um dos membros foi assassinado e os demais companheiros se esforçam por vingar sua morte.(SAPORI e SOARES, 2014. p. 78).

E após tamanho argumento, ainda é possível enfatizar que o tráfico de drogas é o principal fator gerador dos crimes violentos (SAPORI e SOARES, 2014). Não esquecendo dos demais crimes: passionais (homicídios relacionados a paixão dominante), fútil (é o assassinato por questões fúteis, como briga no trânsito, conta no bar, briga em família) e torpe

(cuja finalidade é a vantagem que se consegue através do homicídio, como matar para se conseguir a herança).

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa, utiliza de uma análise documental, na qual foram utilizados instrumentos estatísticos descritivos para análise dos dados referentes aos números de homicídios pertencentes à cidade de Monteiro- PB, numa serie histórica de 2006- 2016.

No que diz respeito aos procedimentos utilizados na coleta dos números de inquéritos policiais referentes a homicídios na cidade de Monteiro- PB, os dados foram coletados na 14ª Delegacia Seccional de Polícia Civil (DSPC) na cidade de Monteiro – PB; quanto aos procedimentos utilizados para a resolução dos casos de homicídios no município, o departamento respondeu aos questionamentos em nome do Delegado de Polícia Civil, o Dr. João Joaldo Ferreira, para que possamos entender melhor o trabalho das instituições coercitivas da cidade de Monteiro, no que refere-se aos casos de homicídios. Foi feito uma entrevista semiestruturada, que a priori tinha como pergunta central entender como as instituições coercitivas vinham trabalhando para resolver os crimes de homicídios na cidade de Monteiro- PB, o mesmo ficou a disposição para falar sobre o assunto, o que possibilitou o incremento de novas informações para a pesquisa.

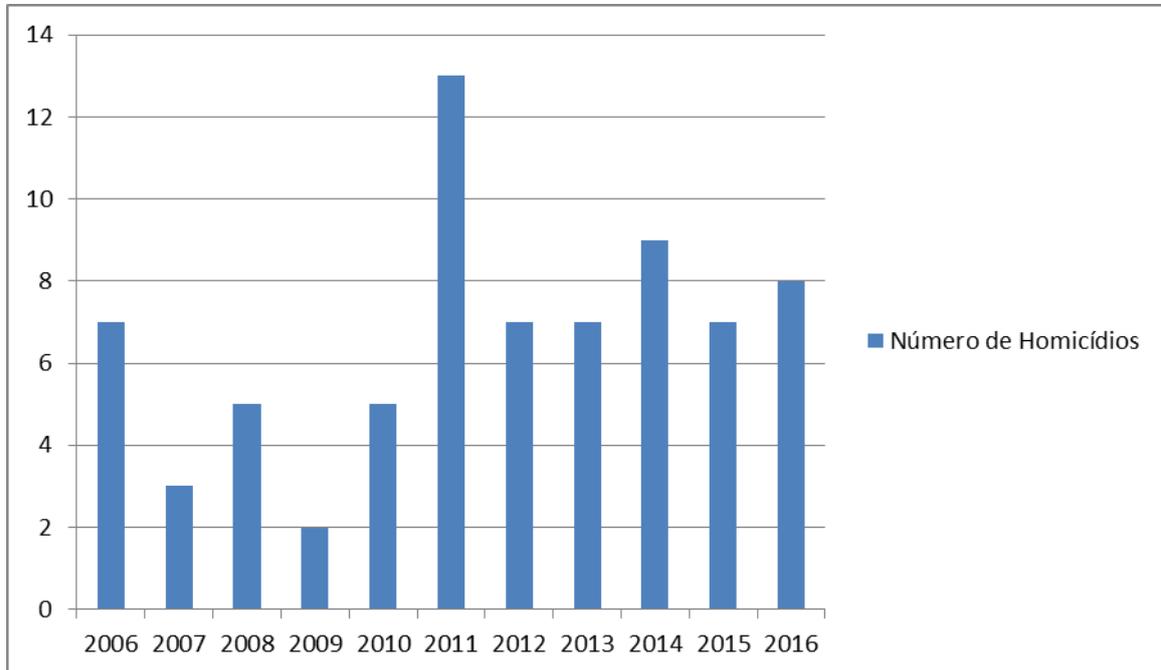
Monteiro é uma cidade localizada no Cariri Ocidental do estado da Paraíba, com uma área territorial de 986,356 km², afastada a 305 km da capital João Pessoa; de clima semiárido a cidade comporta 31.028 habitantes, de acordo com o IBGE (2015). Seu PIB per capita no mesmo ano era estimado em 12.315 R\$.

Como forma de abordar o assunto referente aos homicídios, foi utilizada a literatura, em específico as obras de Flávio Saporì (2007), Nóbrega Jr. (2012) e Flávio Saporì; Gláucio Soares (2014).

4 RESULTADOS

A cidade de Monteiro-PB registrou 73 homicídios durante a série histórica de 2006-2016. Os números são destacados no gráfico 1. a baixo.

Gráfico 1. Número de Homicídios por ano da cidade de Monteiro.



Fonte: elaborada pelo autor. Conforme os dados obtidos nos registros de Inquéritos policiais da Delegacia de Policia da cidade de Monteiro, PB.

Como pode ser observado no gráfico 1, para o ano de 2006, ao qual se inicia a coleta de dados, o número de homicídios registrados para aquele ano na cidade de Monteiro- PB foi de (7) homicídios. Em 2007 foram registrados (3) homicídios, 2008 (5), em 2009 (2), 2010 (5), e em 2011 (13) ano em que mais se registrou homicídios. Em 2012 (7) homicídios, em 2013 (7), 2014 (9), 2015(7) e 2016 (8). Totalizando 73 homicídios. Ver tabela 1.que trata-se das taxas de homicídios por 100 mil/habitantes em cada ano.

Tabela - Taxa de homicídio por 100 mil habitantes para cada ano.

Ano	Taxa por 100 mil
2006	22,5
2007	9,6
2008	16,1
2009	6,4
2010	16,1
2011	41,8
2012	22,5
2013	22,5
2014	29
2015	22,5
2016	25,7

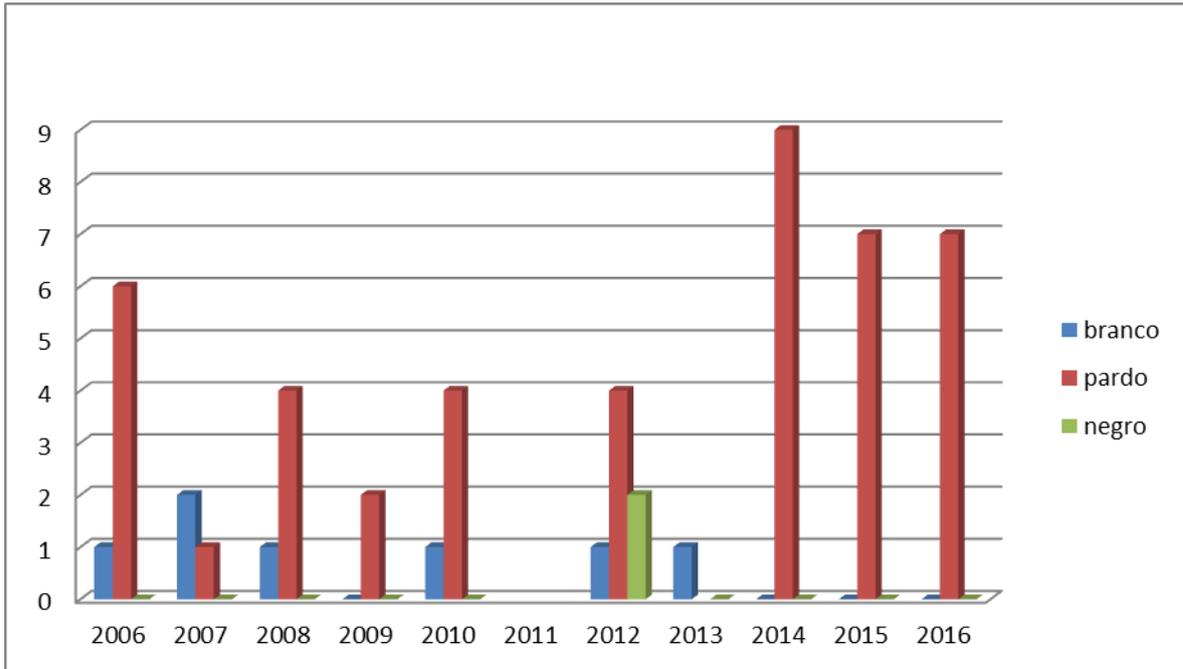
Fonte: elaborada pelo autor. Conforme os dados obtidos nos registros de Inquéritos policiais da Delegacia de Policia da cidade de Monteiro, PB.

Conforme demonstrado no gráfico 1. o ano de 2009 que registrou apenas (2) homicídio, e é o que possui o valor dentro do limite estabelecido pela Organização Mundial de Saúde, de 10 homicídios para cada grupo de cem mil pessoas.

Dos dados referentes ao números de homicídios na cidade de Monteiro- PB, os quais se dividem nas principais etnias: branca, parda ou negra. Predominando as vítimas de cor parda em todos os anos. Ao todo foram (50) homicídios de pessoas da cor parda, (8) pessoas branca e (2) homicídios de pessoas de cor de pele negra.

Totalizando em 60 homicídios com descrição racial, dos 73 homicídios da série temporal. Apenas o ano de 2011 não apresenta dados referentes a cor da pele das vítimas de homicídios na cidade de Monteiro-PB na serie histórica 2006-2016. (cf. Gráfico 2).

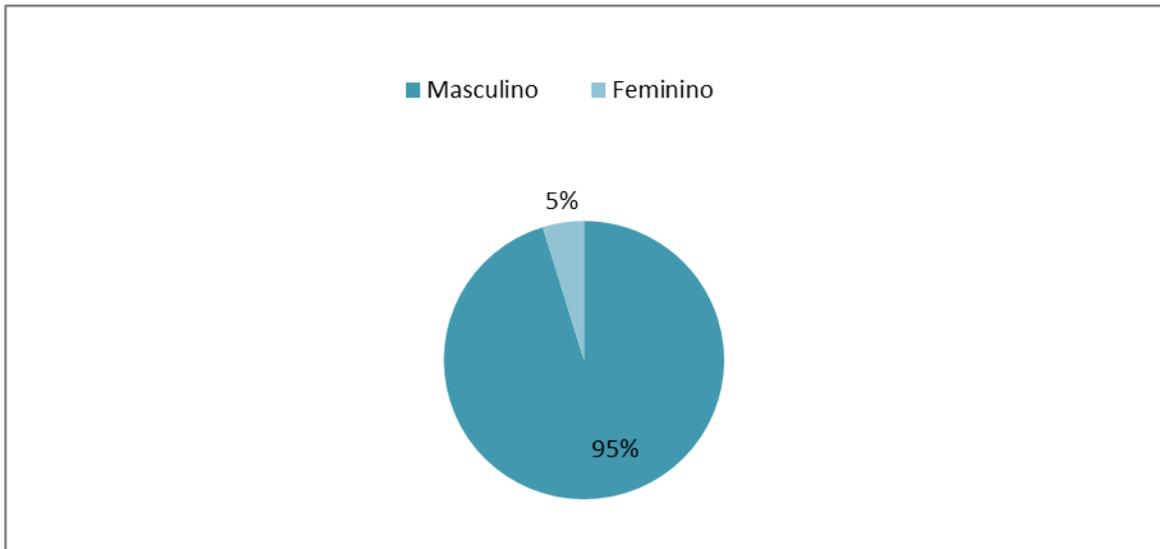
Gráfico 2 - Número de homicídios referentes a cor da pele.



Fonte: elaborada pelo autor. Conforme os dados obtidos nos registros de Inquéritos policiais da Delegacia de Polícia da cidade de Monteiro, PB.

Quanto ao sexo das vítimas os dados nos mostram a predominância de vítimas do sexo masculino, um total de 64 mortes masculina e 9 vítimas do sexo feminino. Dos casos de homicídios na cidade 95% são homens e 5% mulheres. O gráfico 3 demonstra a disparidade entre os sexos das principais vítimas de homicídios, o que enfatiza ainda mais os dados teóricos apontados em outros estudos, onde pessoas do sexo masculino, são mais acometidas por crimes de homicídios.

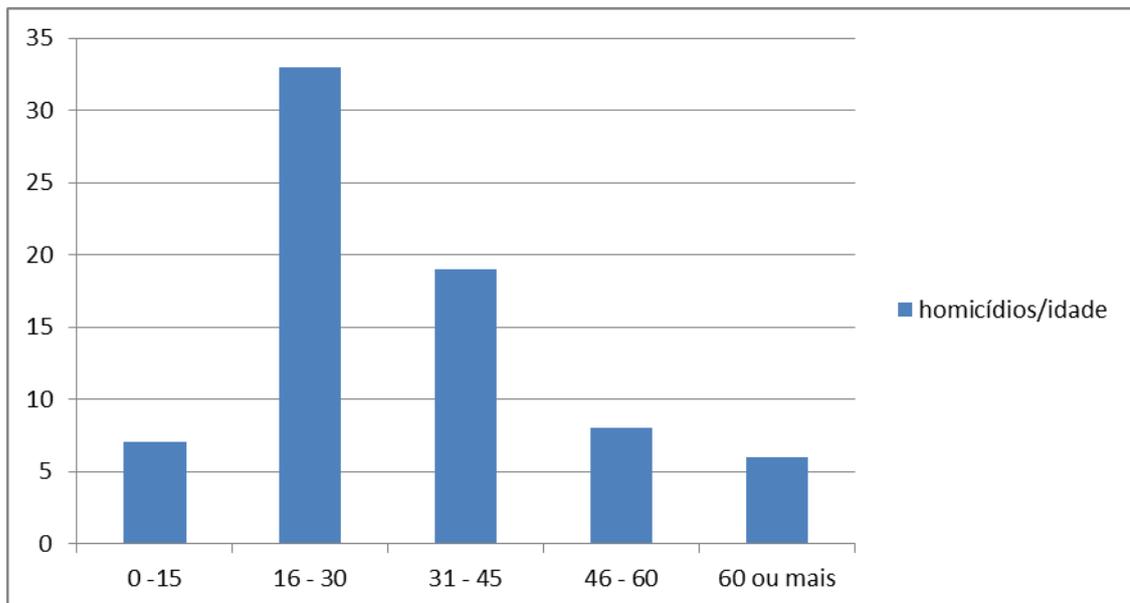
Gráfico 3 -Número de Homicídios pelo Sexo da Vítimas.



Fonte: elaborada pelo autor. Conforme os dados obtidos nos registros de Inquéritos policiais da Delegacia de Polícia da cidade de Monteiro, PB.

No que se refere à faixa etária das vítimas de homicídios os dados são distribuídos de maneira bastante diversa, vai de crianças/adolescentes entre 15 anos, a idosos com mais de 60 anos. Porém o estudo demonstrou que são os jovens os principais vitimados de homicídios.

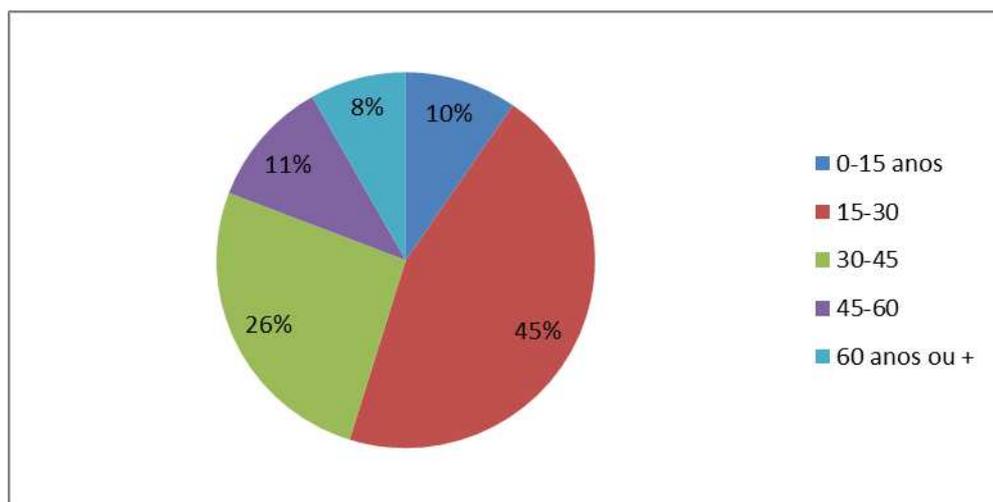
Gráfico 4 - Número de Vítimas de homicídios e sua Faixa Etária.



Fonte: elaborada pelo autor. Conforme os dados obtidos nos registros de Inquéritos policiais da Delegacia de Polícia da cidade de Monteiro, PB.

O gráfico 4, demonstra que na serie histórica de 2006 a 2016, foram contabilizados 73 homicídios na cidade de Monteiro-PB, destes foram (7) homicídios de crianças/adolescentes entre 15 anos; entre jovens de até 30 anos foram (33) vítimas de homicídios. Pessoas com mais de 30 e menos que 45 anos de idade foram (19) motes; pessoas com mais de 45 anos foram (8) vítimas e pessoas com mais de 60 anos somaram (6) vitimas de homicídios. O gráfico a seguir demonstra que 45% dos casos de homicídios da cidade de Monteiro-PB, são pessoas entre 15 e 30 anos de idade.

Gráfico 5 - Porcentagem das vítimas por faixa etária.



Fonte: elaborada pelo autor. Conforme os dados obtidos nos registros de Inquéritos policiais da Delegacia de Policia da cidade de Monteiro, PB.

De acordo com o Delegado de Policia Civil o Dr. João Joaldo Ferreira a maioria das vítimas de homicídios na cidade de Monteiro, são pessoas que tiveram envolvimento com o trafico de drogas e respectivas dívidas, richas familiares, vinganças e até a disputa pelo mercado de compra e venda de entorpecentes.¹ No entanto, quando foi abordado a necessidade de dados que confirmassem a assertiva do delegado, não nos foi fornecido nenhum tipo de dado. Aparenta ser um tipo de percepção.

O mesmo destaca a importância do trabalho que vem sendo desenvolvido por todo o Estado da Paraíba no tratamento das taxas de elucidação no Estado, como uma forma de mostrar que o trabalho que vem sendo desenvolvido em conjunto por PMs e a Policia Civil, a partir da implementação do programa Estadual “Paraíba unida pela paz” em 2011, onde os Crimes

¹ No que diz respeito os números dessas respectivas causas, não houve disponibilidade.

Violentos Letais Intencionais (CVLIs) possuem tratamento especial, para a elucidação no número de homicídios em todo o Estado. Na cidade de Monteiro, destaca, que não é diferente, as policias estão trabalhando em conjunto: fazendo operações de blitz, apreensões de armas de fogo, tráfico de drogas, e investigando possíveis denúncias de ameaças e desordem, que podem levar ao crime de homicídio. Ações estas que possibilitam a diminuição da circulação de drogas e armas ilegais no Cariri Ocidental Paraibano, havendo investigações e apreensões que resultaram na diminuição dos crimes violentos, possibilitando também mais segurança para a sociedade. Contudo, observando a dinâmica dos dados de homicídios (2006 a 2016) não percebemos essa diminuição. Os dados oscilam (CF. gráfico 01).

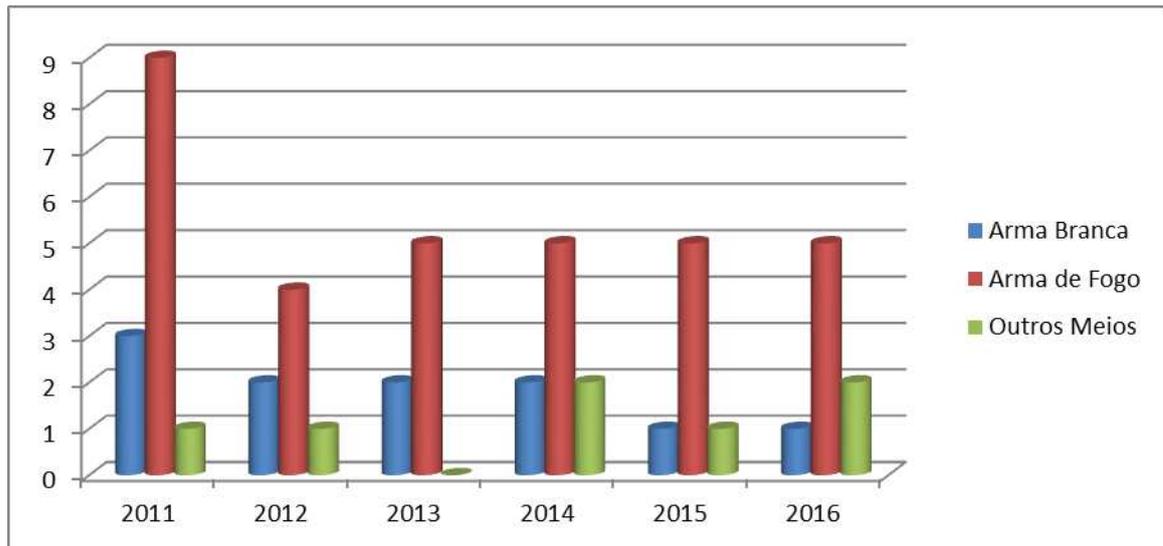
No que diz respeito ao número de homicídios da cidade de Monteiro-PB, no sistema de informações SIM/DATASUS, o número homicídios entre os anos de 2006 a 2016, é de 78 homicídios, e a pesquisa constatou 73 inquéritos de homicídios registrados.

O referido delegado ressaltou que essa diferença no número pode se dar a algumas “desovas”² de cadáveres nas proximidades da cidade de Monteiro-PB, e o sistema atribua o caso nos dados da cidade, embora que se tenha constatado posteriormente que os crimes foram cometidas em outras cidade e até mesmo em Estados vizinhos como Pernambuco. E destaca que os casos de homicídios da cidade de Monteiro- PB são devidamente investigados para que se possibilite a abertura dos procedimentos administrativos e a abertura dos inquéritos policiais. Quanto ao número de crimes de homicídios cometidos por arma de fogo, mesmo com um estatuto do desarmamento ainda em vigor, ele esclarece que são pessoas ligadas ao crime, ao tráfico de drogas, que as conseguem clandestinamente.

No que se refere ao instrumento utilizados para se cometer os crimes de homicídios, nos anos de 2011 a 2016, temos a seguinte descrição: (cf. gráfico 6).

² Termo utilizado pela Polícia quando há o abandono de um cadáver em determinado local no intuito de ocultar o crime de homicídio.

Gráfico 6 - Tipo de Instrumento utilizado para cometer o crime de Homicídio.³



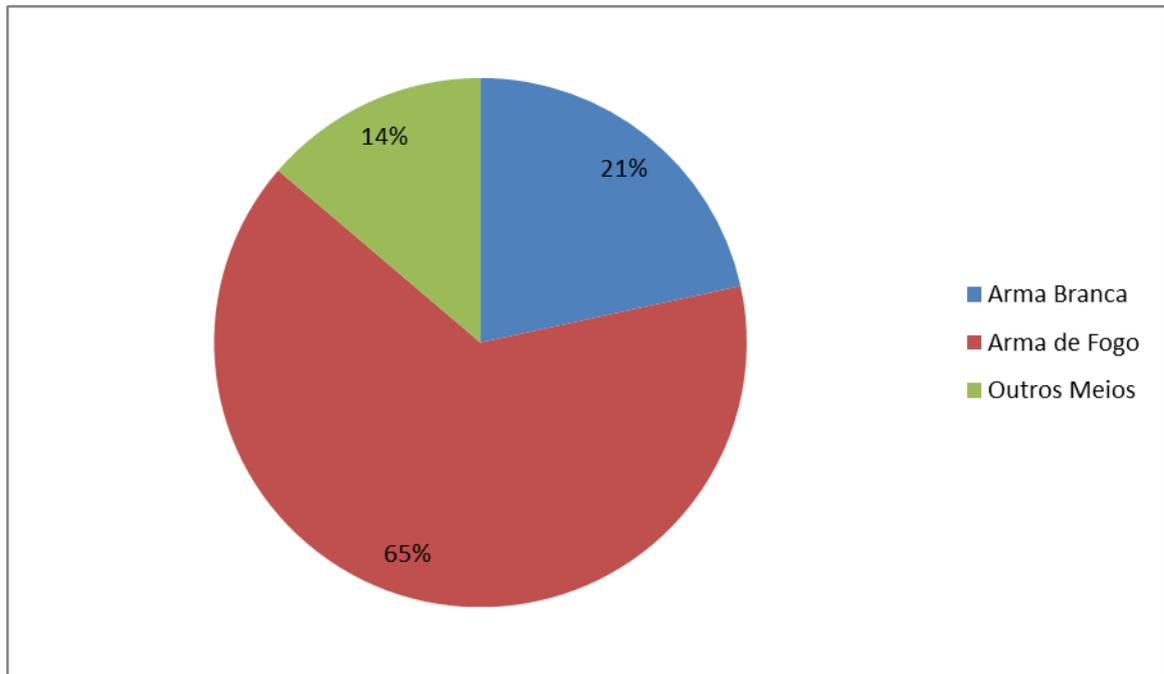
Fonte: elaborada pelo autor. Conforme os dados obtidos nos registros de Inquéritos policiais da Delegacia de Polícia da cidade de Monteiro, PB

Os dados nos mostram o grande uso da arma de fogo para se cometer crimes de homicídios na cidade de Monteiro- PB. Ao todo foram 33 homicídios por arma de fogo, 11 cometidos por arma branca e 7 homicídios cometidos por outros meios.

Isso demonstra que mesmo com o Estatuto do Desarmamento, Lei 10826/2003, em que proíbe o porte de arma de fogo por civis, (desde que não tenham autorização para se portar a mesma). E que apenas as instituições responsáveis pela segurança pública poderão portar arma de fogo, não está sendo cumprida, os casos de homicídios por arma de fogo em Monteiro-PB, mesmo apenas em uma parte da serie temporal, nos mostra um alto percentual de vítimas que foram assassinadas por um tipo de arma, onde apenas responsáveis pela segurança é quem deveria portá-la. Dos 51 homicídios registrados entre 2011 e 2016, 65% dos casos, foram executados com arma de fogo, homicídios com arma branca correspondem a 21% dos casos e 14% foram cometidos por outros meios.

³ Os dados referentes ao tipo da arma do crime de homicídio, foram disponibilizados pela 14ª Delegacia Seccional de Polícia Civil de Monteiro-PB apenas no período de 2011 a 2016, e não da serie histórica completa: de 2006 a 2016.

Gráfico 7 - Porcentagem para cada tipo de arma utilizado nos casos de homicídios na cidade de Monteiro-PB, DE 2011 a 2012.



Fonte: elaborada pelo autor. Conforme os dados obtidos nos registros de Inquéritos policiais da Delegacia de Polícia da cidade de Monteiro, PB.

Apesar da investigação aqui empreendida, não nos foi disponibilizado indicadores dos andamentos dos inquéritos policiais. Se houve autor na maioria dos casos, acusado, e encaminhado ao ministério público para abertura de denuncia e posterior processo na justiça.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O combate a violência é tida nos dias de hoje como a principal demanda da sociedade para os tempos atuais. Os crimes violentos vêm sendo uma constante em todas as sociedades. Para tanto, o papel das instituições coercitivas é de fundamental importância na hora de preservar a segurança da sociedade e garantir o cumprimento da justiça para os crimes delituosos, para isso, é necessário a instauração dos inquéritos policiais que possibilitam a ação penal e, conseqüentemente, a devida punição para o criminoso.

De acordo com o estudo, a cidade de Monteiro-PB, apresentou um alto índice de crimes violentos que resultaram em homicídios, totalizaram um percentual de 6,9 por 100 mil habitantes no ano de 2009 (menor taxa da série) e 41,8 no ano de 2011, o qual registrou a maior

taxa na serie temporal de 2006 a 2016, estabelecendo um diagnóstico já trabalhado e estudado pelas áreas de segurança pública.

A partir do estudo é perceptível a ligação e semelhança de resultados já apresentados por alguns autores como Saporì e Soares (2014), e Nóbrega Jr. (2012). Os dados nos possibilita uma amostragem clara das principais características das vítimas do crime de homicídio na cidade de Monteiro-PB. Destacam-se por serem pessoas de cor parda, entre 15 e 33 anos de idade, sendo as vítimas predominantemente de sexo masculino com um alto índice de crimes cometidos com arma de fogo.

Como destacado pelo Delegado, o Dr. João Joaldo Ferreira, são pessoas envolvidas com o tráfico de drogas, que disputam pelo comércio e pelo território no qual serão comercializadas as drogas. Há casos de homicídios que também estão ligados aos relacionamentos familiares conturbados, ou até mesmo, rixas que acabam por ceifar vidas.

Dados recentes demonstram que todo o Estado paraibano vem trabalhando para diminuir o índice de homicídios estabelecido nos últimos anos, a partir do programa “Paraíba unida pela paz”, criado em 2011. O sistema do programa demonstra números dos Crimes Violentos Letais Intencionais (CVLIs) de todo o Estado paraibano.

Na amostragem referente ao primeiro trimestre dos últimos anos, a cidade de Monteiro-PB, registrou até então um total de 14 CVLI, durante os 6 anos anteriores com uma a média de 2,33 casos apenas no primeiro trimestre de cada ano. A meta das instituições coercitivas é a elucidação total dos casos de homicídios, destacado pelo Dr. João Joaldo Ferreira.

A pesquisa fica em aberto possibilitando novas estudos que possam constatar se as perspectivas esperadas pelo Delegado Dr. João Joaldo Ferreira, a respeito do índice de crimes, tenham se concretizado.

REFERÊNCIAS

CABRAL, João Francisco Pereira. "Hobbes e o estado de natureza"; Brasil Escola. Disponível em <<https://brasilecola.uol.com.br/filosofia/hobbes-estado-natureza.htm>>. Acesso em 25 de setembro de 2018.

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (CPP) – Disponível em: : <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10625629/artigo-121-do-decreto-lei-n-2848-de-07-de-dezembro-de-1940>

DAHLBERG, Linda L; KRUNG, Etienne G, **Violência: um problema global de saúde pública**. Ciência e Saúde coletiva. 2002.

FERLIN, Danielly – **Crimes passionais**. Encontrado em: <https://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5871/Crimes-passionais>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – **IBGE**. Encontrado em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/por-cidade-estado-estatisticas.html?t=destaques&c=2509701>

MINISTÉRIO DA SAÚDE- **Taxa de Mortalidade Específica por Causa Externa**. Encontrado em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?ldb2011/c09.def>

NÓBREGA JÚNIOR. José Maria da, **Homicídios no Nordeste: dinâmica, relações sociais e desmitificação da violência homicida**. Campina Grande: EDUFCEG, 2012.

REIS, Rômulo Rocha dos, **Inquérito policial** - Universidade Católica Dom Bosco, Curso de Direito Campo Grande – MS, 2010. Encontrado em: <https://www.conteudojuridico.com.br/pdf/cj029496.pdf>

ROMANO, Rogerio Tadeu. **Inquérito policial e da investigação criminal promovida pelo ministério público**. Encontrado em: <https://www.jfrn.jus.br/institucional/biblioteca-old/doutrina/Doutrina265-do-inquerito-policial.pdf>

SAPORI, Luís Flávio. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

SAPORI, Luís Flávio e SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Por que cresce a violência no Brasil?**. Belo Horizonte: Autentica Editora: Editora PUC Minas, 2014.

SOUZA, Celina. **Políticas públicas: uma revisão da literatura**. Porto Alegre, ano 8, nº 16, 2006.

Tabela SIM- **Homicídios por Município**- Paraíba

TIPOS DE HOMICÍDIOS. Disponível em: <https://www.significados.com.br/homicidio-doloso-e-culposo/>

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS-
Homicídio Torpe – Homicídio Fútil. Disponível em:
<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/direito-facil/edicao-semanal/motivo-torpe-x-motivo-futil>

Questionário destinado a 14ª Delegacia Seccional de Polícia Civil (DSPC) de Monteiro-PB, respondido pela pessoa do Sr. João Joaldo Ferreira, Delegado de Polícia Civil.

Questionário.

1. As instituições Policiais da cidade de Monteiro-PB vem trabalhando para diminuir os índices de violência no Município? Como?
2. Quanto as causas dos homicídios?
3. O que pôde ocasionar a diferença no número de homicídios no banco de dados do SIM/DATASUS, e dos inquéritos da Delegacia?